

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ALOCAÇÃO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Itapetininga, CONVOCA os docentes inscritos para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral dos **Anos Iniciais**, para a sessão de ALOCAÇÃO, de acordo com a Lei complementar no 1374, de 30 de março de 2022; Decreto no 66799, de 31/05/2022; Resolução SEDUC 77/2024, Resolução SEDUC 93/2024 e Portaria 40 de 10/12/2024.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas de **Anos Iniciais**, que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

2 – Poderão participar da sessão, os docentes inscritos para a alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral:

2.1 – Docentes efetivos e não efetivos (P, N, F) excedentes desde que estejam credenciados para o Programa Ensino Integral, no ano 2025, com avaliação favorável à permanência no Programa;

2.2 – Docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, que **obtiveram a avaliação de desempenho favorável à permanência no Programa Ensino Integral;**

2.3 – Docentes não efetivos (P, N, F) devidamente credenciados que não fazem parte do Programa e passaram por entrevista e pleiteiam a designação no Programa Ensino Integral;

2.4 - Candidatos deferidos na etapa de entrevista, classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, conforme lista única de classificação – Anos Iniciais.

2.5 – Candidatos à realocação

3 – A sessão de alocação ocorrerá conforme segue:

DATA: 18/12/2024 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 9h

LOCAL: de forma virtual pela **Plataforma TEAMS, por meio do **LINK**:**

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%20%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_ZDM1NWExNTYtYmZjYy00MjY4LTllMGYtOGU1ZDg3NTBjMTJh%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%252216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522179af10f-f8e6-4982-8f59-28847c0728d7%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=c58dad79-382c-4790-8078-fbc9081cfd8&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

3.1 É de responsabilidade do candidato o equipamento a ser utilizado e conexão de internet para participação na sessão de alocação.

4. – A Alocação dar-se-á da nos termos da Resolução Seduc 77/2024 e Portaria Nº 40/2024, conforme segue:

- a) – Titulares de Cargo/ Não Efetivos (P, N, F) – Anos Iniciais e Docentes contratados que obtiveram a avaliação de desempenho favorável à permanência nas unidades escolares.
- b) candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação – Anos Iniciais publicado no site da Diretoria de Ensino Região Itapetininga.
- c) candidatos à realocação.

4 – Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.

Itapetininga, 16 de dezembro de 2024.

Évelin Renata Holtz
Dirigente Regional de Ensino